



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 192 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor,, considerando o que consta nos parágrafos 1º,3º,4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23413.000002/2012-94:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 09 de janeiro de 2012, ao servidor **PAULO SÉRGIO CARNICELLI**, matrícula SIAPE nº 1895061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Ivaiporã, tendo em vista a apresentação de Certificado de conclusão do curso prático de "Departamento Pessoal", com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pela Cursos Virtuais.Net.


Neide Alves